



INDICAÇÃO Nº 38/2021

Recebido
12/ 04/ 2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Marcelo Fochi** juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente estude a viabilidade para conceder pagamentos de juros de empréimos destinados a micro e pequenas empresas do município (montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, e carência de até 06 (seis) meses).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá em virtude da pandemia que teve início em 2020 e se expande até hoje, onde vários estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços tiveram que fechar as portas e parar as suas atividades, gerando várias perdas, deixando estabelecimentos com grandes dificuldades de cumprirem com seus compromissos, também o reflexo da pandemia é a diminuição da procura das pessoas que se mantiveram em casa, não consumindo e deixando de procurar serviços.

Este empréstimo vem para auxiliar no fluxo de caixa e também para possíveis investimentos, dando condições para que micro e pequenas empresas possam viabilizar pagamento de suas contas, pendências e fazerem investimentos, neste momento tão crítico pelo qual estamos passando.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 13 de Abril de 2021.

MARCELO FOCHI
VEREADOR